

RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

EMENTA:

- 1. Relatório de Mapeamento;
- 2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
- 3. Matriz de Responsabilidades;
- 4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
- 5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

| PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES | | | | |
|--|---|----------------------------|-------|--|
| Sigla/Descrição Setores Responsáveis | | E-mail | Ramal | |
| Pró-reitoria de Administração – PROAD | | secretaria.proad@id.uff.br | 5387 | |
| Setores Envolvidos: | Unidade/Servidor Solicitante; PROAD; Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecedores; PROGER; Reitor. | | | |
| Data de Implantação no SEI: | 01/09/2021 | | | |

| CONTROLE DE VERSÕES | | | |
|---------------------|------------------------|-------------------------|--|
| Versão | Data de Homologação | Descrição | Equipe Responsável/SIGLA |
| 01 | 26/08/2021 | INICIAL - Elaboração | Alexandre Brito/ PROPLAN Kíssila Rangel/ PROPLAN Rodrigo Mota/ PROPLAN |

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS



RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

| Data | Participantes das áreas responsáveis / Sigla |
|-----------------|---|
| 12-02-2021 | Envio de e-mail da equipe de mapeamento para a área responsável priorização do mapeamento do processo de apuração administrativa de responsabilidade (PAAR), até então denominado desta forma pela PROAD. No mesmo dia, o Coordenador da CCON/AD enviou a minuta da base de conhecimento, um esboço do fluxograma e um modelo de Relatório de Irregularidade. |
| Março de 2021 | Os arquivos foram analisados pela equipe de mapeamento que, por sua vez, os adequou de acordo com o formato padrão utilizado em mapeamentos anteriores; Após revisão da documentação, foram levantadas algumas dúvidas a respeito das etapas do processo. Foram realizadas trocas de e-mails entre as equipes para saneamento das dúvidas e para coleta de outras informações pertinentes até que a base e o fluxograma do processo fossem reestruturados, permitindo o agendamento da primeira reunião entre os envolvidos. |
| 16-04-2021 | Reunião entre equipe de mapeamento e a área responsável pelo processo. - Definido que após a abertura do processo no SEI pelo solicitante, o processo deverá ser enviado diretamente para a PROAD, que avaliará e dará andamento à solicitação; - Caso seja avaliado que não há indicio de irregularidade, foi determinado que não haverá pedido de reconsideração por parte do solicitante; - Foi relatado que a Comissão de Apuração de Irregularidades é formada a partir da indicação de 3 pessoas pela PROAD, sendo uma delas o presidente da comissão. Como a comissão não é permanente, foi proposto inserir as atividades de responsabilidade da mesma na raia do fluxograma pertencente a PROAD. - Foram melhor detalhadas no fluxograma as etapas de elaboração e envio dos ofícios de notificação às empresas/interessados envolvidos. |
| 18 a 22-04-2021 | Trocas de e-mails para esclarecimentos de dúvidas de ambas as partes sobre a base de conhecimento revisada e o modelo de relatório de irregularidades; |
| 22-04-2021 | Modelagem no SEI do Relatório de Irregularidades. |



RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

| 23-04 a 26-05-2021 | Período em que os representantes da PROAD solicitaram para alinhamento do mapeamento do processo com a Pró-reitora de Administração e com as demais unidades envolvidas. |
|--------------------|---|
| 27-05-2021 | Durante a reunião da Comissão de Mapeamento, foi levantada a questão de que o Grupo A estava mapeando um processo de aplicação de penalidades junto a SAEP e, que boa parte das etapas deste processo coincidiam com o processo mapeado pelo Grupo D (apuração de irregularidade, junto a PROAD); Definido que os grupos deverão se reunir para alinhamento da forma como estes mapeamentos serão conduzidos daqui para frente. |
| 08-07-2021 | Reunião entre Grupos A e D para alinhamento sobre a condução dos mapeamentos dos processos de Aplicação de Penalidade (SAEP) e Apuração de Irregularidade (PROAD). - Na oportunidade, foi avaliado se havia a viabilidade de unificar os processos. Porém, devido às peculiaridades dos fluxogramas, concluiu-se que somente as áreas responsáveis poderiam definir sobre a unificação ou não dos processos. - Matheus enviará um e-mail para verificar a disponibilidade dos representantes da SAEP e da PROAD para agendamento de uma reunião. |
| 12-07-2021 | Reunião entre os Grupos A/D e as áreas responsáveis pelos processos de Aplicação de Penalidades/ Apuração de Irregularidades; - Diante da ausência de definição clara das IN's regulamentadoras que cada área se baseou sobre a responsabilidade de conduzir os processos de apuração e aplicação de penalidades em relação à infrações constatadas em contratos de serviços/obras, foi consentido entre os participantes da reunião que os processos em questão serão unificados, tendo como única área responsável pela avaliação e apuração das solicitações, a PROAD. |
| 03-08-2021 | Reunião entre equipe de mapeamento e PROAD. - Verificação da proposta de fluxograma desenhado pela SAEP para adaptação do mapeamento proposto pela PROAD. - Detalhamento das atividades que envolvem a elaboração e notificação da Decisão do Reitor; - Revalidação do fluxograma e da base de conhecimento após os ajustes efetuados. |



RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

MELHORIAS EFETUADAS

- Digitalização das atividades e da documentação relacionadas aos procedimentos de apuração de responsabilidade em irregularidades contratuais da UFF;
- Unificação e padronização dos processos de apuração de irregularidades e aplicação de penalidades relacionados a contratos de obras e serviços, definindo a PROAD como área responsável pela avaliação e andamento das solicitações de apuração. Anteriormente a este mapeamento, os processos de apuração de irregularidade em obras eram iniciados e conduzidos por representantes da SAEP.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Há a necessidade da identificação de irregularidade ou inadimplemento nos processos licitatórios ou execução de contratos de serviços, obras e fornecimento de materiais, pela unidade ou servidor solicitante da apuração.

DOCUMENTOS PADRONIZADOS

- RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES;

2. Matriz de Responsabilidades

| MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA | | | | |
|---|-------------|--------|------------|-----------|
| Cód. do Processo | Responsável | Aprova | Consultado | Informado |



RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

| PROAD Comissão de Apuração | REITOR | PROGER | Unidade/Servidor Solicitante |
|-----------------------------|--------|--------|---------------------------------|
|-----------------------------|--------|--------|---------------------------------|

3. Dados Estatísticos

| DADOS DO PROCESSO FÍSICO | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--|
| Tempo estimado de tramitação | Número médio de folhas utilizadas | Amostra considerada | |
| 60 dias* | 200 fls* | - | |

^{*} Os dados foram informados pela área responsável pelo processo.

| Quantidade de Servidores Alocados por Uorg | | | |
|---|-----------------------|--|--|
| Sigla da Uorg | Qtd. de Servidores | | |
| Unidade/Servidor Solicitante | 01 | | |
| PROAD | 01 | | |
| Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecedores | 03 | | |
| PROGER | 02 | | |
| Reitor | 01 | | |

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender



RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

- 1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após 90 (noventa) dias a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
- 2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
- Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
- 4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxograma do Processo de Apuração de irregularidade em Contratos e Licitações (PAAI);
- Base de conhecimento do Processo de Apuração de Irregularidade em Contratos e Licitações (PAAI);
 - Passo a passo para abertura do processo administrativo no SEI;
 - Documento "Relatório de Irregularidades".



RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI) V.01

Niterói, 26 de agosto de 2021.

| Responsáveis pela aprovação | | | | |
|------------------------------|------------|---------------|--|--|
| Nome | Sigla | Cargo/Função | | |
| João Paulo Marques Moraes | CCON/AD | Coordenador | | |
| Thiago Seraphim | DCONT/CCON | Administrador | | |
| Julia Pereira Lopes | DGF/CCON | Assistente | | |
| Responsáveis pela elaboração | | | | |
| Nome Sigla Cargo/Função | | | | |
| Maria Leonor da Veiga | PLIN/PLAN | Coordenadora | | |
| Kissila da Silva Rangel | DGI/PLIN | Arquivista | | |
| Rodrigo Alves Mota | DGI/PLIN | Administrador | | |
| Alexandre Sales de Brito | DGI/PLIN | Assistente | | |